



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95



JUSTIFICATIVA

A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37^o, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública, a aquisição justifica-se das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tracuateua/PA, em atender sua demanda com a aquisição de equipamentos odontológicos.

Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública;

Iara Costa dos Remédios Soares
Secretária Municipal de Saúde